



Council of the
European Union

Brussels, 11 March 2015
(OR. en, pt)

7045/15

AGRI 114
AGRIORG 13
AGRILEG 51
AGRIFIN 11
AGRISTR 10

NOTE

From: General Secretariat of the Council
To: Council

Subject: Greening controls under crop diversification
- *Requested by the Portuguese delegation*

Delegations will find attached, in the Annexes, a note from the Portuguese delegation to be dealt with under "Any other business" at the Council (Agriculture and Fisheries) on 16 March 2015. Annex I contains the original Portuguese version and Annex II the English version.



Aplicação do controlo do *greening*- período de diversificação coerente com práticas tradicionais de cultivo

O desempenho ambiental da PAC é essencial para o reconhecimento do apoio à agricultura na União Europeia. Uma aplicação eficaz das práticas obrigatórias do *greening* é essencial para o sucesso do novo regime de pagamentos diretos.

Esta aplicação só será coerente se a aplicação do *greening* tomar em consideração a diversidade de sistemas de produção agrícola ao longo de todo o território dos Estados membros.

A existência, em várias regiões da UE, de condições edafoclimáticas que favorecem o cultivo em duas etapas distintas (outono-inverno e primavera-verão), permite um variado número de culturas que podem ser utilizadas numa mesma superfície agrícola.

A definição das modalidades de controlo da prática da “diversificação de culturas” foi alvo de inúmeros debates entre os Estados-Membros e a Comissão Europeia, no âmbito de reuniões realizadas no Comité de Pagamentos Diretos, dos quais resultou a adoção de atos delegados e de orientações específicas relativa ao pedido único.

No entanto, estas orientações, embora refiram a especificidade dos diferentes Estados-Membros, determinam a existência de um único período contínuo de controlo para verificar a existência das culturas ou dos seus vestígios (final de primavera – verão).

A prática tradicional de culturas de outono-inverno conduz a benefícios ambientais indiscutíveis face ao elevado risco de erosão do solo na época das chuvas, em que os terrenos cultivados com culturas de primavera-verão estão desprotegidos.

Com a cultura de outono-inverno mantém-se uma cobertura vegetal do solo, durante o período do ano de maior risco de erosão, que contribui para a melhoria da estrutura do solo, a diminuição de processo de erosão eólica e hídrica, o aumento de matéria orgânica e a fixação de nutrientes químicos em excesso no solo, nomeadamente azoto, que no período de excesso de água no solo seriam arrastados, contaminando os lençóis freáticos.

Apesar de todos os benefícios ambientais atrás descritos, perante orientações técnicas da Comissão Europeia, que estabelecem um período de controlo único e contínuo, os agricultores portugueses, e outros com iguais condições de solo e clima, vêem-se impossibilitados de contabilizar parte das suas culturas para o cumprimento da prática *greening* de diversificação de culturas, não podendo na prática beneficiar de disposições de aplicação direta previstas no Regulamento (UE) n.º 1307/2013.

Esta questão coloca em causa o princípio da igualdade de direitos e não discriminação entre os agricultores, e sobretudo os objetivos ambientais no uso do solo, não respeitando assim a existência de diversidade de sistemas agrícolas na União Europeia, resultado de diferentes condições edafoclimáticas nos 28 Estados membros.

O período controlo do *greening*, em geral, e das práticas de diversificação em particular, deve ser adaptado às práticas cultivo tradicionais, benéficas para o ambiente, as quais incluem um período de outono-inverno e outro de primavera-verão. Não se devem condicionar essas práticas tradicionais a limitações artificiais de controlo.

Assim, e sem colocar em causa o princípio de que cada hectare deve ser contabilizado uma única vez por exercício para efeitos de cálculo das partes das diferentes culturas (n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento nº 639/2014), as linhas de orientação técnicas definidas pela Comissão Europeia devem respeitar os objetivos da reforma da PAC contidos na regulamentação estabelecida em sede tripartida entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão.

GPP 06.03.2015

Monitoring the application of greening - period of diversification consistent with traditional cultivation practices

The environmental performance of the CAP is essential for the acceptance of agricultural support in the European Union. Effective application of compulsory greening practices is essential for the success of the new direct payments system.

This will only be consistent if the application of greening takes into account the diversity of agricultural production systems across the territories of Member States.

The existence in some EU regions of pedo-climatic conditions that favour cultivation during two different periods (autumn/winter and spring/summer) allows for the cultivation of a varying number of crops that can be used on the same area of farming land.

The definition of the procedures for monitoring the practice of "crop diversification" has been the subject of countless debates between the Member States and the Commission, in meetings of the Management Committee for Direct Payments, which led to the adoption of delegated acts and specific guidelines concerning the single application.

However, those guidelines, though relating to the specific features of the various Member States, establish a single continuous monitoring period for verifying that the crops, or crop remnants, do exist (end of spring to summer).

The traditional cultivation of autumn/winter crops has indisputable environmental benefits given the high risk of soil erosion during the rainy season, from which land sown with spring/summer crops lacks protection.

With autumn/winter crops, a covering of the soil with vegetation is maintained during the period of the year when the risk of erosion is greatest, which helps improve soil structure, reduce wind and water erosion, increase the level of organic matter and the fixing of excess chemical nutrients in the soil, particularly nitrogen, which would be washed away during the period of excess water in the soil, contaminating the groundwater.

Despite all the environmental benefits described above, in view of Commission technical guidelines establishing a single and continuous monitoring period, Portuguese farmers (as well as others with similar soil and climatic conditions) find themselves unable to account for some of their crops for the purposes of compliance with the practice of 'greening' crop diversification, and in practice are unable to benefit from direct application measures provided in Regulation (EU) No 1307/2013.

This issue calls into question the principle of equal rights and non-discrimination among farmers, and above all the environmental objectives of soil use, by not respecting the existence of diverse farming systems in the European Union - the result of different pedo-climatic conditions in the 28 Member States.

The monitoring period for greening in general and for diversification practices in particular, has to be adapted to traditional cultivation practices which benefit the environment, which include one autumn/winter period and a separate spring/summer period. These traditional practices should not be made conditional on artificial restrictions for monitoring.

Thus, and without calling into question the principle that each hectare must be accounted for only once in any given financial year for the purpose of calculating the shares of the different crops (Article 40(1) of Regulation 639/2014), the technical guidelines defined by the Commission must respect the CAP reform objectives contained in the rules jointly established by the European Parliament, Council and Commission.

Office of General Administration, Planning and Policy, 6 March 2015
